**Prefeitura Municipal de Pacajus** 

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

Informações do Diário Oficial Prefeitura Municipal de Pacajus Bruno Pereira Figueiredo



### **Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição № XLII de 22 de Fevereiro de 2019

### O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### **SUMÁRIO**

<b>V</b>	Leis Municipais: 648/2019 LEI № 648, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
~	<b>Concessão: 151/2019</b> PORTARIA № 151, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
~	<b>Nomeação: 152/2019</b> PORTARIA № 152, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
<b>/</b>	<b>Exoneração: 153/2019</b> PORTARIA № 153, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
<b>/</b>	Concessão: 154/2019 PORTARIA № 154, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
~	Concessão: 155/2019 PORTARIA № 155, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
~	<b>Nomeação: 156/2019</b> PORTARIA № 156, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
~	<b>Substituição: 157/2019</b> PORTARIA № 157, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.



IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 648\2019

ATRIBUI DENOMINAÇÃO AS VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO LAGOA SECA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Ficam denominadas as Ruas: Sebastiana Moreira da Silva, Bernardo Pinheiro Saraiva, Paulo Sérgio de Sousa e Leovane Matias de Almeida, localizadas no Bairro Lagoa Seca em Pacajus-CE, as quais se iniciam na Rua Antônio Ferreira da Silva.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 22 (VINTE E DOIS) DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

### Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias** 

Concessão: 151\2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 87, da Lei Complementar nº 01 de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Pacajus.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR pelo período de 03 (três) anos, contados a partir de 11 de janeiro de 2019 á 11 de janeiro de 2022, a favor da Servidora Pública Municipal a Sra. ELINEIDE DE LIMA ALVES, matrícula 121426-8, efetiva no cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

**Art. 2º -** Durante o período em que perdurar a referida licença, a servidora acima indicada não fará jus a remuneração, vantagem e demais gratificações percebidas, enquanto não haver o retorno ao seu cargo efetivo.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, em 22 de fevereiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias** 

Nomeação: 152\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Assessor de Projetos Institucionais, Simbologia GAS-04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR a Sra. HANNA VIRGINIA SILVA PEREIRA FAHEINA, inscrita no CPF sob o nº 030.195.693-62, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Institucionais, Simbologia GAS-04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1° de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de fevereiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias** 

Exoneração: 153\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Formador Educacional, Simbologia CAT-02, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - **EXONERAR** a Sra. **MARIA EDILEUDA ALEXANDRE MORENO, inscrita no CPF sob o nº 919.198.353-34**, do cargo de provimento em comissão de **Formador Educacional, Simbologia CAT-02**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de fevereiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

### Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias** 

Concessão: 154\2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE INDICA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA- GFI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 193, de 30 de novembro de 2011 e seus anexos.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA MARIA ALVES GIRÃO FERNANDES, matrícula nº 122379-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, para o exercício da Função Gratificada, Simbologia - GFI, junto a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Lei Municipal nº 193/2011 e seus anexos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de Fevereiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

### **Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias** 

Concessão: 155\2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE INDICA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA- GFI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 193, de 30 de novembro de 2011 e seus anexos.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CLÓVIS BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 121888-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental I, para o exercício da Função Gratificada, Simbologia - GFI, junto a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Lei Municipal nº 193/2011 e seus anexos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de Fevereiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias** 

Nomeação: 156\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO INTERINA do Coordenador de Atenção Primária e PSE, Simbologia CAT-04, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR INTERINAMENTE o Sr. MARDÔNIO DA SILVA TABOSA, inscrito no CPF sob o n° 759.509.443-72, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atenção Primária e PSE, Simbologia CAT-04, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme Lei Municipal n° 574/2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de fevereiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias** 

Substituição: 157\2019

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PACAJUS - COMDICAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº 017/90, de 05 de Outubro de 1990, e suas alterações, pelos objetivos e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - SUBSTITUIR os Membros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajus - COMDICAP, para atuarem neste Município na função de Conselheiros titulares e suplentes, para o biênio de 2019 a 2020.

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	CONSELHEIROS	CONSELHEIROS ATUAIS
Secretaria de Saúde	Titular: Ana Paula Bezerra	Priscila David de Lima Damasceno
	Suplente: Allyne Santiago Morais	Luiza Gizelle Pinheiro Leite

Art. 2º - Ficam inalterados os demais Conselheiros constantes na Portaria nº 139/2019.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de Fevereiro de 2019.

## BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

### **Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

### **EQUIPE DE GOVERNO**

### **Bruno Pereira Figueiredo**

Prefeito Municipal

- João Eudes Ferreira Rocha
  Secretaria de Administração e Finanças
- Sidney Malveira Cruz
  Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- Rodrigo Nogueira de Carvalho
  Secretaria Municipal de Infraestrutura e
  Desenvolvimento Urbano
- Jose Darlan Cosmo de Oliveira Secretaria Municipal de Educação
- Joana Maria Nogueira de Castro Falcão
  Secretaria Municipal do Trabalho e
  Desenvolvimento Social Social
- Jose Wellington Bandeira de Almeida

  Autarquia Municipal de Trânsito
- Jose Cosme de Carvalho Filho
  Secretaria de Cidadania e Segurança Pública
- Acacio Jose de Lima Filho
  Ouvidoria Geral do Município

- Elano Feijo Damasceno Secretaria do Meio Ambiente
- Wallison Rodrigues Pereira
  Controladoria Geral do Muncípio
- Marta Muniz de Menezes Barreiro
  Secretaria Municipal de Saúde
- Telmo Alexandre Pereira Soares
  Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
- Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto
  Procuradoria Geral do Município
- Jose Cid Dantas Lopes
  Instituto de Previdência do Município de Pacajus
- Francisco Fagner da Costa
  Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca

